

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Grande parte das localidades pertencentes ao meio rural em nosso município contam com o abastecimento de água potável através de redes de água comunitária. Diversas famílias são beneficiadas com as mesmas. Muitas vezes devido ao desgaste natural e aos fatores climáticos são necessários fazer reparos nas mesmas, sendo assim as mesmas precisam ser substituídas a fim de continuar o abastecimento de água local.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Solução contratação emergencial dos materiais será realizada por dispensa de licitação, com base no artigo 75, e VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para a execução de serviços de urgência e emergência, pois muitas famílias dependem destas redes de água para continuar o abastecimento local.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções, empresas que tinham o produto para atendimento imediato:

* H2O Assistência Técnica de Poços Ltda CNPJ nº 04.960.438/001-72 no valor R\$ R\$ 6.075,00

* Clóvis Canova CNPJ nº 92.170.422/0001-23 no valor de R\$ \$ 7.000,00

* Canova Poços Artesianos CNPJ: 73.218.349/0001-78 no valor de R\$. 6.845,00

Após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela solução H2O Assistência Técnica de Poços Ltda CNPJ nº 04.960.438/001-72 no valor R\$ R\$ 6.075,00 por apresentar menor preço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades de conserto do poço artesiano junto à rede comunitária das localidades de: Vila seca -01 bomba submersa monofásica 1.5 hp 13 estágios , 01 quadro de comando, 35 metros de cabo 3 x 2.5 e serviço de mão de obra para substituição .

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição do seguinte material, que é essencial para a conserto do poços artesianos :

-01 motor submerso 3cv 220 monofásico .

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adoção da solução não permite parcelamento, pois trata-se de material necessários para a execução integral do conserto do poço artesiano. A fragmentação da compra prejudicaria a continuidade de tal serviço.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera o rápido e eficiente conserto do poço artesiano para suprir a demanda da secretaria .

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 19 de setembro de 2025.

Leomar Leomar Franken
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68cd-5b19-deb5-5ad4-30bb-7b78

Assinado por **Adriana Hüther** em 19/09/2025 às 10:31:12
Identificador Único: **PHpU6PukDGzW919o6G4eoD**

Assinado por **LIBERTO LEOMAR FRANKEN** em 22/09/2025 às 08:48:49
Identificador Único: **2YtSfpkB67mJUPE6HiTuNp**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68cd-5b19-deb5-5ad4-30bb-7b78>
